

SERENA ENERGIA S.A.
CNPJ n.º 42.500.384/0001-51
NIRE 35.300.571.851

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizada às 08h30 do dia 18 de março de 2026, por meio de conferência telefônica, nos termos do artigo 33, § 4º do Estatuto Social da Serena Energia S.A. (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 33, § 2º, o Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Nicolas Escallon Cano e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita.
4. **ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** as contas da diretoria, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **(ii)** a proposta da administração para destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.
5. **DELIBERAÇÕES.** Após o exame e a discussão das matérias, conforme apresentação feita ao Conselho e cuja cópia ficará arquivada na sede da Companhia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram, o quanto segue:
 - 5.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário;
 - 5.2. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as contas da diretoria, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a serem submetidas à deliberação da assembleia geral; e
 - 5.3. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a proposta, a ser submetida à deliberação da assembleia geral, de destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

6. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** Nicolas Escallon Cano (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Suguita (Secretário). **Conselheiros Presentes:** Nicolas Escallon Cano, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Michael Ray Kern Harrington, Guilherme Teixeira Caixeta, Henrique Husemann Menezes Profeta, Marcel Jun Tamura e Victor José Panetta.

São Paulo/SP, 18 de março de 2026.